ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
03.ª SESSÃO
DATA 18/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

0365

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que estude melhor o tráfego e implante adequadamente a sinalização de solo entre as Ruas Espírito Santo, Rui Barbosa e Rio Branco, no bairro Canto do Forte.**

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que trafegam no local informam que ocorrem diversos incidentes nestas vias tendo em vista a falta de sinalização ou até mesmo por ter placas cobertas por arbustos, impedindo assim de os motoristas enxergarem a sinalização.

Os cruzamentos estão ficando cada vez mais perigosos e é necessário que a administração tome providências de maneira urgente, obedecendo assim o art. 7º da Lei Orgânica que preconiza:

Art. 7º - Compete ao Município:

...

Inc XXII – sinalizar as vias públicas.

Desta forma, o tráfego terá maior segurança para os motoristas e principalmente pedestres que circulam no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de fevereiro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador